



PORTARIA Nº. 0179/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.**

RESOLVE

I – Conceder à Servidora Sra. **MARIZA FERNANDES HIDALGO**, portadora do CPF nº 014.655.489.20, ocupante do cargo de carreira de professor, a partir de 01 julho de 2013, **percebendo 20% do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira, de acordo com o contido nos Artigos. 70 e 71 da Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pela Supervisão Pedagógica nas Escolas Municipais, no período matutino.**

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 10 DE JULHO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br